

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, denominada **CONTRATADA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Marcos Macedo, nº 1333/ Sala 1802 – Bairro Aldeota, Tel.(85)3034-0742, e-mail: gerenciasignus@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, portador do RG nº 90002133623 e CPF nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102. Bairro: Aldeota, CEP 60.170-320, Fortaleza-CE resolvem celebrar o **décimo primeiro** termo de aditivo ao Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do **Contrato nº 304/2018-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018-SMS/CPL**, conforme processo nº P156512/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO.

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº **304/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais **30 (trinta)** dias, iniciando dia 13/11/2021 e findando em 12/12/2021 para **VIGENCIA**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do **Contrato nº 304/2018-SMS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº - 0701.10.301.0072.1370.44905100.1211000000 e 0701.10.122.0072.2381.44905100.1211000000

ALEXANDRE

JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:264/
8722368

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE JOSE DE
LUCENA
RODRIGUES:26478722368
Data: 2021.11.16 14:51:04
+03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 12 de Novembro de 2021.



REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ALEXANDRE
JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:2647
8722368

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE JOSE DE
LUCENA
RODRIGUES:26478722368
Dados: 2021.11.16 14:51:04
-03'00'

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
CPF nº 264.787.223-68
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059.208-343-06

2. Joní Ramires Duarte Lima
CPF.: 629.233.463-21

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Raquel Chaves Luciano - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0069/2020-SMS - CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82***** SSP-CE e CPF nº ***.687.5**-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** Sr. SAVIO SANTOS AGUIAR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20086***** SSP-CE e CPF nº ****.274.***, Telefone: (88) 9.9243-1239, residente e domiciliado no Av. Hélio, Barreto Arruda Coelho, Nº 16, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** A presente rescisão se refere ao contrato nº 0069/2020-SMS. Que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 502, Sinhá Sabóia, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Sinhá Sabóia, neste Município de Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0069/2020-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando que no dia 21 de setembro do ano corrente foi concluída a sede própria, a obra de construção da unidade de Saúde da Família do Sinhá Sabóia Dr. Thomaz Corrêa Aragão. Sobral, 12 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. CNPJ sob nº 23.726.292/0001-40. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 304/2018-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018-SMS/CPL, conforme processo nº P156512/2021. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 304/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando dia 13/11/2021 e findando em 12/12/2021 para VIGÊNCIA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 304/2018-SMS. **DATA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Rafael Gondim Vilarouca - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0132/2018-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0132/2018-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1201, no dia 12 de novembro de 2021, página 09, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 16 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - RAFAEL GONDIM VILAROUCA - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DO SOMATÓRIO DOS PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final do processo seletivo,

conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de retificação, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital192021@gmail.com. Sobral-CE, 16 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DO SOMATÓRIO DOS PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL				
NOME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			SOMATÓRIO PONTOS
	MICROÁREA	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	5	22	27
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	5	22	27
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	5	21	26
ANA KEILA GALDINO FRANÇA	1	10	21	31
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	19	5	18	22
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	3	7,5	16	23,5
ANTONIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	10	5	15	20
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3	5	25	30
ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	6	10	23	33
ARYANE FURTADO MELO	13	10	23	33
BRUNA BALICA DA SILVA	6	7,5	17	24,5
BRUNA DOS SANTOS LIMA	11	5	28	33
CACIANA BATISTA	9	5	18	23
CAMILA LIMA FERREIRA	13	7,5	23	30,5
CARMEM SILVA LOPES RODRIGUES	17	5	16	21
CLOVIS CENHA LIMA FILHO	6	7,5	23	30,5
DANIELA ARAUJO DE PAIVA	19	7,5	31	28,5
ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	2	5	15	20
ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	23	10	21	31
EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	6	15	20	25
FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	9	5	24	29
FABÍCIA MARTINS DE SOUZA	22	15	21	26
FRANCINE LIMA DA SILVA	13	7,5	17	24,5
FRANCILENE MATIAS DA SILVA	3	10	25	35
FRANCIOLDA DE SOUSA ALVES	2	7,5	22	32,5
FRANCISCA GERCICA PONTES SANTOS	2	5	18	23
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	5	17	22
FRANCISCO MARIO CARNEIRO PINTO	18	5	15	20
FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES	4	7,5	26	33,5
GEOVANI AGUIAR DA COSTA	16	10	23	33
GERLANDIA RIBEIRO MAGALHAES	19	7,5	18	25,5
GLEICIANE DE ALBUQUERQUE GOMES	2	10	15	25
IZABELLY RAYNA SILVA ARAUJO	14	5	29	34
JACQUELINE MARIA ARAUJO CARNEIRO RICARDO	19	12,5	20	32,5
JANIELLE MARIA FERREIRA DE LIMA	22	10	18	28
JARINA DUARTE DOS SANTOS	22	20	17	37
JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	21	15	19	34
JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	10	5	22	27
JULIANA SOUSA DA SILVA	15	10	27	37
KATIANE VASCONCELOS DA SILVA	12	12,5	15	27,5
KELENE DE VASCONCELOS NEGREIROS	13	10	16	25
KELLY CRISTINA SANTOS SALES	20	10	23	33
LEONARDO FERREIRA MORENO	2	10	21	31
LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	19	15	17	32
MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	3	15	20	35
MARIA ANTONIA DA SILVA	11	10	22	32
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	7	10	18	28
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	1	5	16	21
MARIA EVANGELINA GONÇALVES SILVA	13	5	16	21
MARIA RONIELY MENDES MESQUITA	2	10	15	25
MARIANA TORRES VILARINHA	3	10	19	29
MAYONE DE SOUSA VEISSIMO	23	10	15	25
MICHELLE CARLA MENDES MARIANO	6	35	23	58
NATANAEL PINTO DE ARAUJO	5	10	19	29
PAULO ARISTIDES ALVES	11	5	18	23
REJANE MARIA MORAIS DA SILVA	10	12,5	19	30,5
RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	20	10	23	33
RHANN RAYNA LOPES PAULA	2	10	26	36
ROGERVANIA MOURA DE SOUZA	16	10	15	25
SAMILA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	7	5	19	24
SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES	11	10	20	30
SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	10	10	23	33
SILVIA HELENA ALVES EUFRASIO	22	10	17	27
TAINARA ALVES GUIMARÃES	13	10	20	30
UNIQUELE BARBOSA MONTE	16	10	16	26
VANIELLE FROTA PONTE	6	5	22	27

EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DO SOMATÓRIO DOS PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de retificação, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital212021@gmail.com. Sobral-CE, 16 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
NOME	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	SOMATÓRIO PONTOS
ADÃO ALMEIDA NERI	25	23	48
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	17	22
ALAN DIANDER PAULA ROMÃO	17,5	24	41,5
ALEX ALBUQUERQUE BALICA	22,5	20	42,5
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	15	19	34
BENEDITO DE SOUSA DA SILVA JUNIOR	10	19	29
BENEDITO ELVIS DE SOUSA VASCONCELOS	15	21	36
CARLOS EUGENIO TEIXEIRA MOREIRA	7,5	16	23,5
DANUZIO CORDEIRO DA SILVA	7,5	16	23,5
ERASMO DO NASCIMENTO FERREIRA	7,5	19	26,5
FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	2	21	26
FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE	15	18	33
FRANCISCO DANILLO SOARES DO NASCIMENTO	10	21	31
FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE	10	16	26
FRANCISCO JANDER CORDEIRO DE SOUSA	7,5	17	24,5
FRANCISCO MARCIO ARAUJO SOUSA	15	15	30
FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE	17,5	21	38,5
FEROM VICTO MENDES	10	19	29
JOÃO MAXUEL DE CASTRO ALMEIDA	25	25	50
JONATHAN LEITE DE SOUSA	7,5	20	27,5
JOSÉ MAGNO OLIVEIRA	25	16	41
JOSÉ RONALDO FELIX	12,5	21	33,5